

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

CLAUDIANE DOS SANTOS PIETRANI RODRIGUES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RJ
Município	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Região de Saúde	Serrana
Área	397,18 Km²
População	9.416 Hab
Densidade Populacional	24 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/09/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HIGIENE
Número CNES	6388639
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	28645786000113
Endereço	RUA DR EURICO CERBINO 118 ANEXO
Email	saudealto@yahoo.com.br
Telefone	2225591204

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/09/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALIF RODRIGUES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CLAUDIANE DOS SANTOS PIETRANI RODRIGUES
E-mail secretário(a)	SAUDEALTO@YAHOO.COM.BR
Telefone secretário(a)	22981096701

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/09/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/09/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Serrana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
BOM JARDIM		384.981	27779	72,16
CACHOEIRAS DE MACACU		955.806	59652	62,41
CANTAGALO		748.777	20163	26,93
CARMO		321.187	19161	59,66
CORDEIRO		116.044	22152	190,89

DUAS BARRAS	375.238	11563	30,82
GUAPIMIRIM	360.813	62225	172,46
MACUCO	77.08	5646	73,25
NOVA FRIBURGO	932.635	191664	205,51
PETRÓPOLIS	774.606	307144	396,52
SANTA MARIA MADALENA	815.591	10380	12,73
SUMIDOURO	395.213	15709	39,75
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	239.95	22032	91,82
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	397.18	9416	23,71
TERESÓPOLIS	770.507	185820	241,17
TRAJANO DE MORAES	589.397	10653	18,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Os dados estão corretos.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Objetivo principal da apresentação do Relatório da Execução Orçamentária do segundo Quadrimestre, do exercício de Dois Mil e vinte dois, tem por finalidade a agilização e coordenação das metas. No demonstrativo dos gastos com saúde, até o segundo Quadrimestre de Dois Mil e vinte dois, verificaremos o gasto com a saúde. Para avaliarmos se cumprimos o que determina a Lei Complementar 141/2012, sendo certo também, que o efetivo cumprimento do limite constitucional estabelecido na Emenda Constitucional 29/2000, é apurado no final do exercício.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	313	299	612
5 a 9 anos	308	289	597
10 a 14 anos	245	273	518
15 a 19 anos	237	257	494
20 a 29 anos	631	624	1255
30 a 39 anos	687	667	1354
40 a 49 anos	681	673	1354
50 a 59 anos	675	642	1317
60 a 69 anos	552	486	1038
70 a 79 anos	297	260	557
80 anos e mais	162	158	320
Total	4788	4628	9416

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 29/09/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
São Sebastião do Alto	106	99	112

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 29/09/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	69	61	42	92	85
II. Neoplasias (tumores)	16	18	11	13	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	26	18	22	18
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	77	76	54	45	75
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	11	7	7	10	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	2	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	121	112	98	63	67
X. Doenças do aparelho respiratório	108	84	61	37	108
XI. Doenças do aparelho digestivo	72	65	48	40	70
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	7	4	1	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	9	2	2	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	97	97	78	58	62
XV. Gravidez parto e puerpério	12	17	9	86	55
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	4	1	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	13	12	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	55	49	57	31	35
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	33	1	1	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	662	682	504	507	628

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	4	16
II. Neoplasias (tumores)	14	16	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	24	22
X. Doenças do aparelho respiratório	8	5	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	5	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	15	22
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	8	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	74	87	101

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados dentro da normalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	19.634
Atendimento Individual	1.663
Procedimento	2.116
Atendimento Odontológico	0

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	372	184273,59
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	139	83128,52
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	511	267402,11

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	884	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	20046	34578,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	98356	663919,59	-	-
03 Procedimentos clínicos	164431	958004,18	372	184273,59
04 Procedimentos cirúrgicos	5538	111402,12	143	85367,20
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	288371	1767904,79	515	269640,79

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	250	-
Total	250	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 29/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados dentro da normalidade.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	11	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/09/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
Total	11	0	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/09/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados estão corretos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	9	4	20	25	15
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	14	3	13	17	11
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/10/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	2	3	3	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	110	120	136	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	36	41	80	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados estão corretos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica									
OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturar a rede de coleta de dados epidemiológicos, promover a transmissão e disseminação das informações geradas. Assumir a execução das ações de Vigilância em Saúde no âmbito local de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas. Fortalecendo as ações de Vigilância em Saúde para prevenção e controle de doenças e outros agravos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Investigar 100% os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Alimentar e enviar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
7. Alimentar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Nascidos (SINASC)	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Encerrar oportunamente (no SINAN) as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Participar dos trabalhos para traçar o perfil epidemiológico das doenças infecto-parasitárias na região.	Número de participações nas reuniões para realizar o perfil regional.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Realizar análise periódica dos dados gerados.	Número de análise realizada.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Realizar investigação em 90% dos casos notificados.	Percentual dos casos notificados investigados.	0			90,00	90	Percentual	90	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as ações de Imunização no Município.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de Imunização no Município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Alcançar, em pelo menos 80% as coberturas vacinais (CV) de acordo com o calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	0			80,00	80	Percentual	48	60,00
2. Implantar alimentar, em todas as salas de vacinas, o banco de dados do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI)	Proporção de salas de vacina do Município alimentando mensalmente o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Aprimorar o funcionamento da Central de Frio	Número de imunos dispensados.	0			30,00	30	Percentual	30	100,00
4. Monitorar 95% dos eventos adversos a vacinas.	Percentual de eventos adversos monitorados.	0			95,00	95	Percentual	95	100,00
5. Adquirir um veículo para as ações de imunização.	Número de veículos adquiridos.	0			1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde Ambiental.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir os Problemas de saúde da população relacionados com agravos ambientais.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha.	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina e felina.	0			80,00	80	Percentual	75	93,75
2. Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.	0			0	0	Número	0	0
3. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 05 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.	0			80,00	80	Percentual	91	113,75
4. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0			80,00	80	Percentual	100	125,00
5. Participar da elaboração do Plano Regional para Gestão de Risco, com o apoio do Ministério da Saúde.	Número de participações nas reuniões de elaboração do Plano.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Participar das capacitações dos profissionais em Gestão de Risco, com apoio do Ministério da Saúde.	Número de profissionais capacitados.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Participar da elaboração Projeto Regional para a implantação do Centro de Vigilância em Zoonoses.	Número de participações nas reuniões de elaboração do Projeto.	0			1,00	1	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Alimentar os dados de cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da água para o Consumo Humano SISAGUA.	Banco de dados alimentados mensalmente.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes Aegypti (LIRAA).	Número de LIRA/LIA realizados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Realizar visitas em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo Município.	Número de visitas realizadas.	0			100,00	100	Percentual	91	91,00
11. Manter controle e monitoramento de zoonoses	Número de atendimentos realizados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores	Número de atendimentos realizados mensalmente.	0			60,00	60	Proporção	55	91,67
13. Aquisição de veículo para atividades da equipe técnica.	Número de veículos adquiridos.	0			1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer as ações de Vigilância e Fiscalização Sanitária.

OBJETIVO Nº 4.1 - Intervir em problemas sanitários no meio ambiente, decorrente da produção e circulação de bens e da prestação de serviços que possam colocar em risco a saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no Município.	Número de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias executadas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Participar de estruturação de uma rede de cooperação regional.	Número de participação nas reuniões regionais.	0			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Atender 100% das denúncias recebidas.	Proporção de denúncias atendidas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Aquisição de veículo para atividades de equipe técnica.	Número de veículos adquiridos.	0			1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as ações de prevenção/controle das doenças sexualmente transmissíveis, HIV/aids, Hepatites Virais.

OBJETIVO Nº 5.1 - Visando o acesso dos municípios às informações sobre os riscos e como se proteger das DSTs, HIV / AIDS e Hepatite.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Garantir a realização de 100% dos exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0			0	0	Número	0	0
3. Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	Número de testes sorológicos antiHCV realizados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar atividades educativas de DST/AIDS/Hepatites Virais através de ações educativas nas escolas, grupos de gestantes e ESFs. Número.	Número de atividades realizadas.	0			9	10	Número	9	90,00
5. Realizar atividades educativas de Planejamento Familiar nas unidades de ESF.	Número de atividades realizadas.	0			36	10	Número	9	90,00
6. Implantar o Teste Rápido de HIV/Hepatite e sífilis nas Unidades de Saúde.	Número de Unidades com Teste Rápido implantado.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as ações do Programa de Hanseníase.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ações de prevenção e controle da Hanseníase.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Garantir exames dos contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Implementar a descentralização das atividades de prevenção nas Unidades de Saúde do Município.	Número de Unidades com atividades de prevenção.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Divulgar a nova imagem da hanseníase à população, instituindo atividades educativas para informar e esclarecer dúvidas sobre a doença.	Número de atividades realizadas.	0			12	3	Número	3	100,00
5. Intensificar as ações na busca ativa dos sintomáticos e no abandono de tratamento.	Número de busca ativa realizada.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ N° 7 - Fortalecer as ações do Programa de Tuberculose.

OBJETIVO N° 7.1 - Fortalecer as ações de prevenção e controle da tuberculose.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Ampliar em 30% a busca dos sintomáticos respiratórios através dos ESFs.	Percentual de busca de sintomáticos.	0			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ N° 8 - Fortalecer as ações do Programa de Saúde do Trabalhador.

OBJETIVO N° 8.1 - Fortalecer as ações de preventivas evitando agravos, risco ocupacional e doenças relacionada ao Trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Ampliar o número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Ampliar em 30% a busca, número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	0			30,00	30	Percentual	30	100,00
2. Garantir o preenchimento do campo ocupação nas notificações aprofundando o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região.	Ampliar em 30% a busca número de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	0			30,00	30	Percentual	30	100,00
3. Acompanhar a redefinição da localização e o funcionamento do Centro Regional de Saúde do Trabalhador (CEREST) na região.	Número de participação nas discussões regionais sobre o CEREST.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região.	Ampliar em 30% a busca número de ações realizadas com equipe de profissionais para melhorar o diagnóstico.	0			30,00	30	Percentual	30	100,00

DIRETRIZ N° 9 - Condições de Saúde da População.

OBJETIVO N° 9.1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica tendo a Estratégia de Saúde da Família como ação prioritária e principal porta de acesso aos serviços do SUS de São Sebastião do Alto. Implementar a política Municipal de saúde investindo na humanização da assistência, na prevenção de doenças e promoção a saúde, efetivando a Atenção Básica como espaço prioritário

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Promover a qualificação anual dos profissionais de saúde para a prevenção, diagnóstico e manejo das situações de violência.	01 treinamento por ano.	0			4	1	Número	1	100,00
2. Garantir a participação do GT de Atenção Básica como espaço permanente de discussão e qualificação.	Número de participações nas reuniões do GT na região.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir a participação dos profissionais de Atenção Básica no Fórum Estadual de Atenção Básica.	Número de profissionais participantes do Fórum.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
4. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	0			25,00	25	Percentual	25	100,00
6. Garantir a discussão sobre o tema do ESF e suas especificações no GT de Atenção Básica.	Número de participação no GT	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Atualizar mensalmente os dados do e-SUS.	Manter digitação atualizada.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Aquisição de veículos para o deslocamento das equipes de Saúde da Família.	Número de veículos adquiridos.	0			1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO N° 9.2 - Garantir o pleno funcionamento das Unidades de atenção especializadas - Reestruturar a rede de atenção ambulatorial especializada, com o objetivo de garantir a continuidade e a integralidade da atenção e ampliação do acesso a esta modalidade de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Fortalecer as ações de regulação, controle e avaliação através do acompanhamento sistemático das ações pactuadas na PPI. Estabelecer métodos, critérios e parâmetros para facilitar o acesso e a melhoria da qualidade da assistência do SUS de São Sebastião do Alto. Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
2. Garantir a manutenção, reforma, ampliação e adequação das Unidades de Saúde do Município.	Número de Unidades de Saúde em bom estado de conservação e com estrutura física adequada.	0			100,00	30	Percentual	30	100,00

OBJETIVO N° 9.3 - Aprimorar e ampliar a rede de atenção hospitalar, bem como, da rede de atenção de alta complexidade e urgência e emergência participando ativamente dos planos e pactuações regionais. Garantir a atenção hospitalar de qualidade no Município de São Sebastião do Alto através do acompanhamento, manutenção e avaliação dos serviços prestados pelo Hospital São Sebastião.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente.	Fortalecer as ações de regulação, controle e avaliação através da implantação de um complexo regulador e acompanhamento sistemático das ações pactuadas na PPI - Reorganizar a rede de atenção através da efetivação do setor de controle e avaliação e acompanhamento dos serviços contratados e conveniados de média e alta complexidade. Estabelecer métodos, critérios e parâmetros para facilitar o acesso e a melhoria da qualidade da assistência do SUS, em São Sebastião do Alto, ampliando o número de internações clínico cirúrgicas da população residente.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado.	01 contrato de metas firmado.	0			1	1	Número	1	100,00
3. Ampliar o número de pessoas assistidas no Hospital quando acidentadas.	Proporção de acesso Hospitalar dos óbitos por acidente.	0			5	5	Número	5	100,00
4. Reduzir o número de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Reduzir o número de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) em comparação à série histórica.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
5. Aumentar o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal.	0			30,00	30	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

OBJETIVO N° 9.4 - Participar do aprimoramento, mapeamento e avaliação das ações de atenção de alta complexidade e de urgência e emergência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Reduzir óbitos em menores de 15 anos em Unidades de Terapia Intensiva.	Proporção de óbitos, em menores de 15 anos nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI).	0			0	0	Número	0	0
2. Participar das discussões e implementação das ações do Plano de Atenção Oncológica do Estado para a Região.	Número de participações em reuniões para discutir o tema.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Aquisição de viaturas para transporte de pacientes.	Número de viaturas adquiridas.	0			2	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ N° 10 - Fortalecer as ações do PAISMICA.

OBJETIVO N° 10.1 - Desenvolver ações, a partir de dados epidemiológicos, de promoção, prevenção e reabilitação na assistência de saúde da mulher, criança e do adolescente tendo em vista a redução das taxas de mortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 03 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0			0,35	.35	Percentual	.35	100,00
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0			0,06	.06	Razão	.06	100,00
3. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Número de testes de sífilis por gestante.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0			0	0	Número	0	0
6. Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantil.	0			0	0	Número	0	0
7. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0			1	1	Número	0	0
8. Aumentar a taxa em 10% de aleitamento materno exclusivo nos seis primeiros meses de vida da criança.	Percentual de aleitamento exclusivo.	0			85,00	85	Percentual	85	100,00
9. Implementar os grupos de gestantes no Município.	Número de grupos de gestante por unidade.	0			36	9	Número	9	100,00
10. Rastrear 95% dos recém nascidos para: Fenilcetonúria, hipotireoidismo e anemia falciforme.	Proporção de recém nascidos com exame realizado.	0			95,00	95	Percentual	95	100,00
11. Divulgar os benefícios do parto normal, e os riscos do parto cesário desnecessário em 95% das gestantes.	Percentual de divulgações realizadas.	0			95,00	95	Percentual	95	100,00
12. Intensificar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre para acompanhamento do pré-natal.	Percentual de gestantes capacitadas no primeiro trimestre de gestação.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ N° 11 - Fortalecer as ações do Programa de Aleitamento Materno.

OBJETIVO N° 11.1 - Promover ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo, bem como a alimentação complementar oportuna.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Verificar a prevalência da AME através da análise do consumo alimentar de crianças menores de 2 anos emitido pelo SISVAN web.	Média de AME.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Capacitar os enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família em IUBAAM.	Número de profissionais capacitados.	0			3	3	Número	3	100,00
3. Manter a rotina de aconselhamento para nutrizes em aleitamento na sala do teste do pezinho, vacinação e teste da linguinha realizado pela fonoaudióloga.	Número de nutrizes atendidas.	0			95,00	95	Percentual	95	100,00
4. Realizar atividade educativa para promoção do aleitamento materno.	Número de atividades realizadas.	0			36	9	Número	9	100,00

DIRETRIZ N° 12 - Fortalecer ações da área técnica de Alimentação e Nutrição.

OBJETIVO N° 12.1 - Atender as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição atuando em programas, grupos de trabalho e demais fóruns de discussão constituídos pela SMS e inqunt-la quando necessário em outras instâncias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter ambulatório de Nutrição nos quatro distritos	Ambulatórios de nutrição funcionando nos 4 distritos.	0			4	4	Número	4	100,00
2. Realizar atividades de Promoção de Alimentação Saudável.	Número de atividades realizadas.	0			36	9	Número	9	100,00
3. Viabilizar a participação dos profissionais da ATAN em reuniões, capacitação, congressos e cursos de aprimoramento.	Número de participação de profissionais em cursos.	0			3	3	Número	3	100,00

OBJETIVO N° 12.2 - Fortalecer as ações do Programa de Suplementação de Ferro. Reduzir a prevalência de Anemia por Deficiência de Ferro em Crianças de 6 a 18 meses, gestantes e mulheres no pós-parto em todo Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter Ambulatório de Nutrição nos 4 Distritos	Ambulatório de nutrição funcionando nos 4 distritos.	0			4	4	Número	4	100,00
2. Garantir a manutenção da suplementação do público alvo já incluso no programa.	Número de pacientes incluso no Programa recebendo a suplementação.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Ampliar para 50% a cobertura da suplementação no pós parto/aborto.	Percentual de cobertura.	0			50,00	50	Percentual	33	66,00
4. Manter parceria com o Hospital São Sebastião para inclusão da prescrição de suplementação de sulfato ferroso pós parto/aborto na alta hospitalar.	Manter a parceria.	0			1	1	Número	1	100,00
5. Manter a realização das atividades de orientação nutricional para as famílias acompanhadas no programa, com vistas a fomentar o consumo de alimentos ricos em ferro e hábitos alimentares saudáveis.	Número de atividades realizadas.	0			4	100	Número	100	100,00
6. Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa.	Atualizar o banco de dados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Realizar busca ativa de novos usuários com o perfil do programa e fornecer a suplementação de medicamentos.	Número de busca ativa realizada.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Garantir a aquisição de sulfato ferroso e ácido fólico.	Número de solicitações da Coordenação Municipal atendidas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer o Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional.

OBJETIVO Nº 13.1 - Monitorar o perfil nutricional da população e diagnosticar os problemas ou desvios nutricionais, visando o planejamento e à avaliação de políticas, programas e intervenções.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implementar o acompanhamento de gestantes e crianças menores de 7 anos de idade no SISVAN web.	Percentual de gestantes e crianças acompanhadas pelo sistema.	0			90,00	90	Percentual	100	111,11
2. Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para crianças menores de 7 anos.	Percentual de crianças com indicação acompanhadas pelo programa.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para as gestantes.	Percentual de gestante com indicação acompanhadas pelo programa em todos os distritos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir a aquisição e distribuição de fórmulas lácteas de acordo com a demanda.	Aquisição de fórmulas lácteas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer as ações para as condicionalidades do Bolsa Família.

OBJETIVO Nº 14.1 - Combater a fome e a miséria e promover a emancipação das famílias pobres através do recurso financeiro e acesso aos direitos sociais básicos, saúde, educação e assistência social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aumentar para 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	0			95,00	95	Percentual	79,8	84,00
2. Garantir condições de trabalho (digitador, equipamentos antropológicos adequados, impressora etc.) para o coordenador monitorar o programa na rede básica de saúde.	Número de solicitações da coordenação Municipal atendida.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter parceria com a Secretaria de Assistência Social para maior divulgação dos critérios do programa.	Parceria mantida.	0			1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer as ações do Programa de Suplementação de Vitamina A.

OBJETIVO Nº 15.1 - Prevenir e/ou controlar a deficiência de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implantar o Programa de Vitamina A na Atenção Básica.	Implantar e manter ativo o Programa de Vitamina A na Atenção Básica.	0			1	1	Número	1	100,00
2. Ampliar o percentual de crianças atendidas pelo Programa de Vitamina A na atenção básica.	Ampliar o percentual de crianças que receberam Vitamina A.	0			50,00	50	Percentual	45	90,00
3. Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa.	Banco de dados atualizado.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - Dotar o nível local de instrumentos ágeis e simplificados que permitem a detecção de alterações no padrão local das doenças diarreicas, apontando em tempo oportuno surtos e epidemias, bem como fornecer subsídios para traçar ações preventivas MDDA.

OBJETIVO Nº 16.1 - Intensificar a notificação (SINAN) dos casos DDA e apontando em tempo oportuno surtos e epidemias, bem como, fornecer subsídios para traçar ações preventivas MDDA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter alimentação do Sistema Informatizado de MDDA.	Sistema de Informação atualizado.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Intensificar a notificação (SINAN) dos casos de DDA, aprimorando o preenchimento dos dados contido nas fichas, facilitando a investigação dos mesmos.	Percentual de notificação com preenchimento adequado.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Realizar capacitação com os profissionais de saúde (Agentes Comunitários de Saúde, enfermeiros, auxiliares de enfermagem etc.) quanto à importância e como realizar as notificações do MDDA.	Número de capacitações por ano.	0			4	4	Número	4	100,00
4. Garantir distribuição de folder educativo à população informando quanto a importância de procurar as unidades de saúde em casos de ocorrência de Doenças Diarreicas Agudas MDDA.	Número de material educativo.	0			60,00	60	Percentual	60	100,00

DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecer as ações do Programa de Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 17.1 - Implementar ações voltadas para a melhoria da saúde bucal, baseadas no enfoque da Vigilância em Saúde, de acordo com as características e necessidades da população do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aumentar a cobertura populacional atendida pelas equipes de Saúde Bucal.	Ampliar cobertura populacional atendida pelas equipes básicas de saúde bucal.	0			85,00	85	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0			20,00	20	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	0			20,00	20	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Realizar ações de prevenção e detecção de câncer bucal.	01 Campanha anual sobre o tema.	0			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade.	Padronização atualizada.	0			30,00	30	Percentual	30	100,00
6. Capacitar 10% dos profissionais de saúde para identificação de possíveis lesões de C.A. Bucal e posterior encaminhamento de 100% dos pacientes com lesão, para o serviço de referência.	Percentual de profissionais capacitados.	0			10,00	10	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Atualizar o protocolo de encaminhamento de casos suspeitos de câncer bucal.	Manter atualização do protocolo.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecer as ações do Programa de Saúde Mental (PMS).

OBJETIVO Nº 18.1 - Oferecer aos portadores de sofrimento psíquico, novas possibilidades, através de ações que busquem o resgate da cidadania, inserção social e o aumento da resolutividade e eficácia em saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter a cobertura do Centro de Atenção Psicossocial.	Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Realizar ações de matriciamento junto com o ESF.	Número de ações realizadas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Realizar capacitação em atendimento AD e supervisão junto ao CAPS 1	Número de capacitações realizadas.	0		4	1	Número	1	100,00	
4. Realizar capacitação continuada dos profissionais da rede.	Número de capacitações realizadas.	0		4	1	Número	1	100,00	
5. Garantir equipe mínima para o pleno funcionamento do CAPS de acordo com a portaria 336.	Equipe mínima de trabalho em pleno funcionamento.	0		1	1	Número	1	100,00	
6. Incrementar as ações de promoção e prevenção do uso de álcool e outras drogas em parceria com o PSE às crianças e jovens.	Executar palestras e grupos educativos nas escolas da rede Municipal de ensino.	0			60,00	60	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Implementar em parceria com o programa de saúde mental oficinas e grupos para usuários de álcool e outras drogas.	Executar palestras e grupos educativos no CAPS 1.	0			12	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Aquisição de veículo para deslocamento de equipe de saúde e paciente.	Número de veículos adquiridos.	0			1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 19 - Fortalecer ações da estratégia de prevenção e atenção à obesidade infantil.

OBJETIVO Nº 19.1 - Ações no âmbito da Atenção Primária a Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Qualificar o monitoramento das ações de atividade física realizadas.	Monitoramento das ações realizado.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez.	Realizar o acompanhamento das gestantes com ganho de peso excessivo.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
3. Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na atenção Primária à Saúde.	Opção ofertada de tratamento à obesidade infantil.	0			1	1	Número	1	100,00
4. Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade.	Manter o serviço de cuidado a atenção a obesidade infantil em pleno funcionamento.	0			70,00	70	Percentual	70	100,00

OBJETIVO N° 19.2 - Ações de formação (Educação Permanente).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Disponibilizar carga horária para que profissionais da Atenção Primária à Saúde do Município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na Temática.	Estrutura da Secretaria sempre disponível para que os profissionais busquem o aperfeiçoamento.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da Atenção Primária à Saúde que atuam, principalmente com o público materno-infantil, na coleta antropométrica e avaliação dos marcadores de consumo alimentar.	Capacitação ofertada.	0			4	1	Número	1	100,00
3. Ofertar, pelo menos, uma capacitação por ano sobre alimentação saudável, atividade física e obesidade.	Capacitação ofertada.	0			4	1	Número	1	100,00

OBJETIVO N° 19.3 - Medidas amplas para a promoção da saúde e ambientes promotores da alimentação adequada e saudável e da prática de atividade física.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Realizar ações regulares de lazer que envolvam atividade física de forma lúdica em locais públicos nas cidades.	Ações de lazer realizadas.	0			60,00	60	Percentual	60	100,00
2. Realizar divulgação da rede de apoio de promoção da alimentação adequada e saudável (PAAS) e de atividade física no Município.	Divulgação realizada.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Criar redes de contatos entre produtores e comerciantes locais para estimular a circulação e venda de alimentos in natura e minimamente processados no Município.	redes de contato criada.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ N° 20 - Fortalecer as ações de Controle do Tabagismo e outros fatores de risco.

OBJETIVO N° 20.1 - Reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade por doenças tabaco relacionadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter credenciamento da Policlínica Municipal de São Sebastião do Alto à SES para a implantação do Programa de Controle do Tabagismo no Município.	Credenciamento mantido.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter atualizada a identificação e cadastramento da população tabagista.	Cadastro atualizado.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Implementar o número dos grupos de tratamento aos tabagistas.	Número de grupos.	0			3	3	Número	3	100,00
4. Garantir o tratamento medicamentoso de acordo com as necessidades pessoais, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde para aqueles que tiverem interesse em cessar o hábito de fumar.	Percentual de usuários com medicamento garantido.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
5. Alimentar e retroalimentar as planilhas para que todos os fomentos tanto federal como estadual possam chegar a tempo hábil aos grupos de tratamento.	Planilhas alimentadas e atualizadas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Ampliar a equipe de apoio ao programa.	Número de profissionais.	0			3	3	Número	3	100,00
7. Ampliar o acesso às ações de prevenção e controle do tabagismo.	Espaço adequado para a realização dos grupos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ N° 21 - Fortalecer as ações do Programa de atenção ao Idoso.

OBJETIVO N° 21.1 - Implementar ações para promoção e reabilitação da saúde da população idosa de forma a assisti-la com dignidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Apoiar grupos da terceira idade nas atividades desenvolvidas.	Manter o apoio aos grupos de terceira idade.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Implementar ações de prevenção através de palestras em educação em saúde para o grupo da terceira idade, em articulação com a Secretaria de promoção Social que já mantém os grupos.	Manter a parceria com a Secretaria de Promoção Social para a implementação de ações.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Realizar palestras de educação em saúde para o grupo hiperdia.	Número de palestras realizadas.	0			48	12	Número	12	100,00
4. Promover oficinas e encontros para promoção e prevenção da saúde.	Número de oficinas.	0			12	3	Número	3	100,00
5. Reduzir o número de mortalidade prematura.	Número de óbitos prematuros.	0			20,00	20	Percentual	20	100,00

DIRETRIZ N° 22 - Fortalecer as ações do Programa Saúde do Homem.

OBJETIVO N° 22.1 - Realizar ações estratégicas permanentes do Programa Saúde do Homem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento dos principais problemas relacionado ao sexo masculino: câncer de pulmão, acidentes e violências, visando à prevenção e garantindo o tratamento.	Monitorar a taxa de mortalidade do câncer de próstata. Monitorar o percentual de exames de PSA realizados na população acima de 40 anos.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Realizar capacitação para os profissionais sobre o câncer de próstata.	Número de oficinas realizadas.	0			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Incentivar a realização de exames de PCA, a fim de prevenir o aumento do percentual de CA	Incentivar a realização de exames de PCA	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ N° 23 - Fortalecer as ações do Programa de Controle da Hipertensão e Diabetes.

OBJETIVO N° 23.1 - Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento e controle da hipertensão e diabetes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e FENAD (Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes).	Parceria mantida.	0			1	1	Número	1	100,00
2. Garantir o acompanhamento dos hipertensos e diabéticos cadastrados e cadastrar os faltosos.	Todos os usuários acompanhados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter os 3 grupos de discussão e orientação sobre a doença com participação de equipe multiprofissional atuante na área da saúde.	3 grupos ativos.	0			3	3	Número	3	100,00
4. Manter a consulta ambulatorial de nutrição no Município.	Número de ambulatórios de nutrição no Município.	0			4	4	Número	4	100,00
5. Elaborar e implantar linha de cuidado para os hipertensos e diabéticos.	Linha de cuidado elaborada e implantada.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
6. Manter atualizado as fichas de acompanhamento dos usuários.	Número de fichas atualizadas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Cadastrar 100% dos usuários portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial.	Percentual de cadastramento realizado.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Realizar novos cadastramentos.	Número de novos cadastros realizados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ N° 24 - Fortalecer as ações do Programa de Educação em Saúde.

OBJETIVO N° 24.1 - Fomentar a educação continuada dos profissionais de saúde visando o aprimoramento do atendimento aos usuários do SUS no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Garantir espaço/tempo de discussão dos trabalhadores de saúde.	Manter o espaço de discussão criados.	0			3	3	Número	3	100,00
2. Regular a formação de profissionais de saúde em consonância com as necessidades de saúde da população com ênfase na atenção básica, incentivo ao ensino, pesquisa e formação em saúde, objetivando a qualificação do quadro de saúde do Município.	Aperfeiçoamento do quadro de funcionários.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Melhorar a qualidade do serviço de saúde do SUS por meio do uso de tecnologias e infraestrutura de informática e telecomunicações.	Implantado em todas Unidades de Saúde de Município.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir acesso as informações de saúde à população do Município.	atividades desenvolvidas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 25 - Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola.**OBJETIVO Nº 25.1** - Fomentar a educação em saúde nas unidades educacionais do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Garantir a execução de 80% das metas do termo de compromisso do PSE	Percentual das metas alcançadas.	0			70,00	70	Percentual	70	100,00

DIRETRIZ Nº 26 - Fortalecer as ações do Programa Odontológico Escolar.**OBJETIVO Nº 26.1** - Fortalecer as ações do Programa Odontológico Escolar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Realizar levantamento Epidemiológico de cárie dentária.	Levantamento realizado.	0			60,00	60	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Realizar aplicação tópica de fluoreto gel	Número de aplicações realizadas.	0			50,00	50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Realizar escovação supervisionada nas unidades escolares.	Número de escovação supervisionada realizadas.	0			50,00	50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 27 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica.**OBJETIVO Nº 27.1** - Descentralizar a distribuição de medicamentos, visando aprimorar a política de assistência farmacêutica e de medicamentos tornando-a mais equânime.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implantar/Ampliar o número de Unidades de Saúde com o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS.	Número de Unidades com o Sistema Hórus implantado.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Garantir a manutenção dos serviços farmacêuticos estruturados no município.	Manutenção do funcionamento das farmácias da Atenção Básica e central de abastecimento.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Participar da elaboração do diagnóstico sobre a assistência farmacêutica na região.	Número de participações nas reuniões para a elaboração do diagnóstico regional.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Participar da estruturação da rede de cooperação regional.	Número de participações para estruturação da rede regional.	0			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Implantar a Relação de Municipal Medicamentos (REMUME).	REMUME implantada e publicada.	0			1	1	Número	1	100,00
6. Padronização de medicamentos dentro dos critérios da RENAME, em toda a rede, sendo todos contemplados pela farmácia básica.	Número de unidades com padronização implantada.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de Alto Custo para atender a demanda.	Número de medicamentos adquiridos.	0			20,00	20	Percentual	20	100,00

DIRETRIZ Nº 28 - Determinantes Sociais de Saúde - Fortalecer trabalhos e ações Inter setoriais.**OBJETIVO Nº 28.1** - Implementar políticas municipais que promovam a saúde, através da identificação dos determinantes sociais que interferem no bem-estar da população de São Sebastião do Alto.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Participar da realização campanhas regionais utilizando a mídia local (emissoras de televisão e rádio regionais), e redes sociais para prevenção de acidentes de trânsito, especialmente motocicletas.	01 campanha anualmente.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Participar do estabelecimento do dia de mobilização regional de prevenção de acidentes de trânsito, no âmbito do Município e sua divulgação nas redes sociais e mídia local.	01 dia de mobilização estabelecido.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Participar da realização de campanhas regionais de promoção à saúde utilizando a mídia local no âmbito do Município.	01 campanha anual.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 29 - Fortalecer os mecanismos da Gestão do SUS Municipal.**OBJETIVO Nº 29.1** - Implementar e modernizar a gestão pública em saúde buscando proporcionar maior qualidade de atendimento aos usuários do SUS de São Sebastião do Alto, objetivando organizar, sistematizar e aprimorar as ações, bem como dar transparência à utilização dos recursos financeiros aplicados no setor.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter em 100% o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegidos.	percentual de trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública com vínculos protegidos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Implantar mesa (ou espaços formais) no âmbito do Município de negociação do SUS.	01 mesa ou espaços formais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	0			1	1	Número	1	100,00
3. Elaboração do Plano Municipal de Saúde e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde.	Plano Municipal de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	0			1	1	Número	1	100,00
4. Participar da realização de capacitação regional para áreas de controle e avaliação, auditoria e regulação tendo como trabalho de conclusão a elaboração do Plano Municipal.	Número de profissionais capacitados. no Município.	0			1	1	Número	1	100,00
5. Garantir a presença do Município na CIR com a participação dos gestores e técnicos nos espaços regionais propositivos e deliberativos.	Número de participação nas reuniões da CIR-Serrana.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Participar da reavaliação do papel do CIS-SERRA nas discussões sobre o consórcio na região.	Participação nos espaços de discussão sobre o consórcio regional.	0			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Participar do mapeamento da situação relacionada à Gestão do Trabalho nos Municípios da região.	Percentual de participações nas reuniões para realização do mapeamento.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Participar da realização de 01 seminário regional sobre Gestão do Trabalho.	Número de participações do Município.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
9. Participar da realização de Oficina Regional de Educação Permanente.	Número de participantes do Município.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Participar da realização de 01 encontro regional sobre planejamento dos grandes eventos e sobre o impacto do turismo sobre o sistema de saúde da região.	Número de participações.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde	01 PAS enviada anualmente.	0			4	1	Número	1	100,00
12. Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde.	01 RAG enviado anualmente.	0			4	1	Número	1	100,00
13. Realização de prestação de contas quadrimestralmente na Câmara dos Vereadores.	03 prestações por ano.	0			12	3	Número	3	100,00
14. Garantir publicação em Diário Oficial das resoluções publicadas.	Número de resoluções publicadas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Atualizar 50% dos profissionais responsáveis pela coleta de dados, investigação de informações, implantação de instrumentos de coletas de dados e análise primária dos dados gerados.	Percentual de profissionais capacitados e atualizados.	0			50,00	50	Percentual	50	100,00
16. Manter atualizado o site da S.M.S.H., disseminando informações.	Site atualizado.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Garantir acesso a internet de qualidade em todas as Unidades de Saúde do Município.	Número de Unidades com acesso à internet.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00

OBJETIVO Nº 29.2 - Fortalecer o controle social e o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	Proporção de conselheiros de saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde SIACS.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Participar da realização de capacitação regional para os Conselhos Municipais de saúde, com a participação de áreas técnicas da SES.	Todos os conselheiros capacitados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter as condições materiais e administrativas necessárias para o funcionamento do Conselho.	Número de solicitações atendidas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Ampliar a participação social nas reuniões do Conselho.	Número de participantes nas reuniões do Conselho de Saúde.	0			60,00	60	Percentual	60	100,00
5. Garantir dotação orçamentária de acordo com a legislação vigente.	Dotação orçamentária na LOAs.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 29.3 - Fortalecer as ações de regulação, controle e avaliação através do acompanhamento sistemático das ações pactuadas na PPI. Estabelecendo métodos, critérios e parâmetros para facilitar o acesso e a melhoria da qualidade do SUS em São Sebastião do Alto.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de alta complexidade na população residente. Região de saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER e SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar.	Número de internações clínico cirúrgicas de alta complexidade na população residente.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente. Região de Saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER, SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar.	Número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	Proporção das internações de urgência e emergência reguladas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Participar do mapeamento da rede de serviços existentes na região quanto as doenças isquêmicas do coração, cérebro vasculares, diabetes e doenças respiratórias. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	Número de participações nas reuniões para elaboração do mapeamento.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Auxiliar, no âmbito municipal, o dimensionamento das necessidades de ampliação da rede com base nas linhas de cuidado. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	Linhas de cuidado mapeadas no âmbito Municipal.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Acompanhar a discussão para implantação do Centro Especializado em Reabilitação Regional.	Percentual de participações nos espaços de discussão do tema.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de leitos hospitalares: UTI neonatal, UTI adulto, pediátricos, cirúrgicos - principalmente traumatologia e cirurgia vascular. Região de saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	Número de participações nas reuniões para elaboração do mapeamento.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Participar da realização da revisão global da PPI semestralmente.	Número de participações nas revisões.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de consultas especializadas: pré-natal de alto risco, oftalmologia, neuropediatria, hematologia, urologia, ortopedia, reumatologia, psiquiatria, endocrinologia, cardiologia e vascular. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	Número de participações nas reuniões para elaboração do mapeamento.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Adotar e manter atualizados protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais.	Percentual de protocolos implantados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Garantir o pleno funcionamento dos sistemas de regulação SER, SISREG, SIS-PPI.	Sistemas de regulação em pleno funcionamento.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Garantir tratamento das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da população Altense dentro das redes de atenção estabelecidas, assegurando transporte, hospedagem e observando sempre, o que o laudo médico preconiza como necessidade.	Percentual de solicitações atendidas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES.	CNES atualizado.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 30 - Fortalecer ações e estratégias para o enfrentamento às Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis (DANT).

OBJETIVO Nº 30.1 - Promover o desenvolvimento e a implementação de ações e políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis baseadas em evidências para prevenção e o controle das DNCT e seus fatores de risco e fortalecer articulações intersetoriais que promovam a adoção de estilos de vida saudáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT	Percentual de redução da mortalidade prematura pelas 4 DCNT.	0			33,00	33	Percentual	33	100,00
2. Reduzir a mortalidade prematura por câncer de mama.	Percentual de redução da mortalidade prematura por câncer de mama.	0			10,00	10	Percentual	10	100,00
3. Reduzir a mortalidade prematura por câncer de colo do útero.	Percentual de redução da mortalidade por câncer de colo do útero.	0			20,00	20	Percentual	20	100,00
4. Reduzir a mortalidade prematura por câncer de aparelho digestivo.	Percentual de redução da mortalidade prematura por câncer de aparelho digestivo.	0			10,00	10	Percentual	10	100,00
5. Reduzir a obesidade de crianças de 5 a 9 anos.	Percentual de redução de obesidade de crianças de 5 a 9 anos.	0			2,00	2	Percentual	2	100,00
6. Reduzir a obesidade de adolescentes de 13 a 15 anos.	Percentual de redução de obesidade de adolescentes de 13 a 15 anos.	0			2,00	2	Percentual	2	100,00
7. Deter o crescimento da obesidade em adultos.	Percentual de redução do crescimento de obesidade em adultos.	0			2,00	2	Percentual	2	100,00
8. Aumentar a prevalência de atividade física no lazer.	Aumentar em 20 % o incentivo a prática de atividade física.	0			20,00	20	Percentual	20	100,00
9. Aumentar a prevalência, consumo recomendado de frutas, legumes e verduras.	Percentual de aumento na prevalência do consumo recomendado de frutas, legumes e verduras.	0			30,00	30	Percentual	30	100,00
10. Reduzir o consumo abusivo do álcool.	Percentual de redução do consumo abusivo do álcool.	0			10,00	10	Percentual	10	100,00
11. Reduzir a prevalência do tabagismo.	Percentual de redução da prevalência do tabagismo.	0			10,00	10	Percentual	10	100,00
12. Reduzir o consumo de bebidas adoçadas artificialmente.	Percentual de redução do consumo de bebidas adoçadas artificialmente.	0			30,00	30	Percentual	30	100,00
13. Reduzir o consumo de alimentos ultra processados.	Percentual de redução do consumo de alimentos ultra processados.	0			2,00	2	Percentual	2	100,00
14. Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica.	Percentual de redução da mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica.	0			5,00	5	Percentual	5	100,00
15. Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito.	Percentual de redução da mortalidade por lesões de trânsito.	0			50,00	50	Percentual	50	100,00
16. Reduzir a mortalidade de motociclistas.	Percentual de redução da mortalidade de motociclistas.	0			50,00	50	Percentual	50	100,00
17. Deter o crescimento da mortalidade por suicídio.	Percentual de redução do crescimento da mortalidade por suicídio.	0			33,00	33	Percentual	33	100,00
18. Reduzir a mortalidade de homens por homicídio.	Percentual de redução da mortalidade de homens por homicídio.	0			33,00	33	Percentual	33	100,00
19. Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios.	Percentual de redução de mortalidade de mulheres por homicídios.	0			33,00	33	Percentual	33	100,00
20. Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios.	percentual de redução da mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios.	0			33,00	33	Percentual	33	100,00
21. Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda.	Percentual de redução do crescimento da mortalidade de idosos por queda.	0			5,00	5	Percentual	5	100,00
22. Aumentar o nº de Municípios notificantes no viva/sinan.	Manter 100% notificado no SINAN.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Realizar levantamento Epidemiológico de cárie dentária.	60,00
	Reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT	33,00
	Participar das discussões e implementação das ações do Plano de Atenção Oncológica do Estado para a Região.	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura por câncer de mama.	10,00
	Regular a formação de profissionais de saúde em consonância com as necessidades de saúde da população com ênfase na atenção básica, incentivo ao ensino, pesquisa e formação em saúde, objetivando a qualificação do quadro de saúde do Município.	100,00
	Realizar aplicação tópica de fluoreto gel	0,00
	Realizar escovação supervisionada nas unidades escolares.	0,00
	Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica.	5,00
	Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito.	50,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Reduzir a mortalidade de motociclistas.	50,00
	Deter o crescimento da mortalidade por suicídio.	33,00
	Reduzir a mortalidade de homens por homicídio.	33,00
	Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios.	33,00
	Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios.	33,00
	Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda.	5,00
122 - Administração Geral	Manter a cobertura do Centro de Atenção Psicossocial.	100,00
	Manter em 100% o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegidos.	100,00
	Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de alta complexidade na população residente. Região de saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER e SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar.	100,00
	Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	100,00
	Garantir a execução de 80% das metas do termo de compromisso do PSE	70,00
	Garantir espaço/tempo de discussão dos trabalhadores de saúde.	3
	Manter parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e FENAD (Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes).	1
	Manter credenciamento da Policlínica Municipal de São Sebastião do Alto à SES para a implantação do Programa de Controle do Tabagismo no Município.	100,00
	Garantir a manutenção, reforma, ampliação e adequação das Unidades de Saúde do Município.	30,00
	Reduzir a mortalidade prematura por câncer de mama.	10,00
	Implantar mesa (ou espaços formais) no âmbito do Município de negociação do SUS.	1
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente. Região de Saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER, SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar.	100,00
	Participar da realização de capacitação regional para os Conselhos Municipais de saúde, com a participação de áreas técnicas da SES.	100,00
	Implementar ações de prevenção através de palestras em educação em saúde para o grupo da terceira idade, em articulação com a Secretaria de promoção Social que já mantém os grupos.	100,00
	Manter atualizada a identificação e cadastramento da população tabagista.	100,00
	Garantir condições de trabalho (digitador, equipamentos antropológicos adequados, impressora etc.) para o coordenador monitorar o programa na rede básica de saúde.	100,00
	Garantir a manutenção da suplementação do público alvo já incluso no programa.	100,00
	Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado.	1
	Aquisição de viaturas para transporte de pacientes.	1
	Reduzir a mortalidade prematura por câncer de colo do útero.	20,00
	Elaboração do Plano Municipal de Saúde e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde.	1
	Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	100,00
	Manter as condições materiais e administrativas necessárias para o funcionamento do Conselho.	100,00
	Melhorar a qualidade do serviço de saúde do SUS por meio do uso de tecnologias e infraestrutura de informática e telecomunicações.	100,00
	Implementar o número dos grupos de tratamento aos tabagistas.	3
	Realizar capacitação em atendimento AD e supervisão junto ao CAPS 1	1
	Manter parceria com o Hospital São Sebastião para inclusão da prescrição de suplementação de sulfato ferroso pós parto/aborto na alta hospitalar.	1
	Reduzir a mortalidade prematura por câncer de aparelho digestivo.	10,00
	Participar da realização de capacitação regional para áreas de controle e avaliação, auditoria e regulação tendo como trabalho de conclusão a elaboração do Plano Municipal.	1
	Participar do mapeamento da rede de serviços existentes na região quanto as doenças isquêmicas do coração, cérebro vasculares, diabetes e doenças respiratórias. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	100,00
	Ampliar a participação social nas reuniões do Conselho.	60,00
	Garantir acesso as informações de saúde à população do Município.	100,00
	Realizar capacitação continuada dos profissionais da rede.	1
Garantir a aquisição e distribuição de fórmulas lácteas de acordo com a demanda.	100,00	
Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade.	30,00	
Garantir a presença do Município na CIR com a participação dos gestores e técnicos nos espaços regionais propositivos e deliberativos.	100,00	
Auxiliar, no âmbito municipal, o dimensionamento das necessidades de ampliação da rede com base nas linhas de cuidado. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	100,00	
Garantir dotação orçamentária de acordo com a legislação vigente.	100,00	
Garantir equipe mínima para o pleno funcionamento do CAPS de acordo com a portaria 336.	1	
Incrementar as ações de promoção e prevenção do uso de álcool e outras drogas em parceria com o PSE às crianças e jovens.	0,00	
Participar da reavaliação do papel do CIS-SERRA nas discussões sobre o consórcio na região.	0,00	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Acompanhar a discussão para implantação do Centro Especializado em Reabilitação Regional.	100,00
	Ampliar a equipe de apoio ao programa.	3
	Ampliar o acesso às ações de prevenção e controle do tabagismo.	100,00
	Participar do mapeamento da situação relacionada à Gestão do Trabalho nos Municípios da região.	100,00
	Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de leitos hospitalares: UTI neonatal, UTI adulto, pediátricos, cirúrgicos - principalmente traumatologia-ortopedia e cirurgia vascular. Região de saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	100,00
	Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de Alto Custo para atender a demanda.	20,00
	Aquisição de veículos para o deslocamento das equipes de Saúde da Família.	1
	Participar da realização de 01 seminário regional sobre Gestão do Trabalho.	
	Participar da realização da revisão global da PPI semestralmente.	100,00
	Aquisição de veículo para deslocamento de equipe de saúde e paciente.	1
	Garantir a aquisição de sulfato ferroso e ácido fólico.	100,00
	Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de consultas especializadas: pré-natal de alto risco, oftalmologia, neuropediatria, hematologia, urologia, ortopedia, reumatologia, psiquiatria, endocrinologia, cardiologia e vascular. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	100,00
	Participar da realização de Oficina Regional de Educação Permanente.	100,00
	Adotar e manter atualizados protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais.	100,00
	Participar da realização de 01 encontro regional sobre planejamento dos grandes eventos e sobre o impacto do turismo sobre o sistema de saúde da região.	
	Garantir o pleno funcionamento dos sistemas de regulação SER, SISREG, SIS-PPI.	100,00
	Elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde	1
	Garantir tratamento das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da população Altense dentro das redes de atenção estabelecidas, assegurando transporte, hospedagem e observando sempre, o que o laudo médico preconiza como necessidade.	100,00
	Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde.	1
	Aquisição de veículo para atividades da equipe técnica.	1
	Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES.	100,00
	Realização de prestação de contas quadrimestralmente na Câmara dos Vereadores.	3
	Garantir publicação em Diário Oficial das resoluções publicadas.	100,00
	Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica.	5,00
	Atualizar 50% dos profissionais responsáveis pela coleta de dados, investigação de informações, implantação de instrumentos de coleta de dados e análise primária dos dados gerados.	50,00
	Manter atualizado o site da S.M.S.H., disseminando informações.	100,00
	Reduzir a mortalidade de motociclistas.	50,00
	Garantir acesso a internet de qualidade em todas as Unidades de Saúde do Município.	80,00
	Deter o crescimento da mortalidade por suicídio.	33,00
	Reduzir a mortalidade de homens por homicídio.	33,00
	Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios.	33,00
	Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios.	33,00
	Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda.	5,00
	Aumentar o nº de Municípios notificantes no viva/sinan.	100,00
301 - Atenção Básica	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT	33,00
	Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	100,00
	Garantir espaço/tempo de discussão dos trabalhadores de saúde.	3
	Manter parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e FENAD (Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes).	1
	Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento dos principais problemas relacionado ao sexo masculino: câncer de pulmão, acidentes e violências, visando à prevenção e garantindo o tratamento.	80,00
	Apoiar grupos da terceira idade nas atividades desenvolvidas.	100,00
	Manter credenciamento da Policlínica Municipal de São Sebastião do Alto à SES para a implantação do Programa de Controle do Tabagismo no Município.	100,00
	Realizar ações regulares de lazer que envolvam atividade física de forma lúdica em locais públicos nas cidades.	60,00
	Aumentar a cobertura populacional atendida pelas equipes de Saúde Bucal.	0,00
	Manter alimentação do Sistema Informatizado de MDDA.	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00
	Garantir a realização de 100% dos exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Alcançar, em pelo menos 80% as coberturas vacinais (CV) de acordo com o calendário básico de Vacinação da Criança.	48,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 03 anos	0,35
	Promover a qualificação anual dos profissionais de saúde para a prevenção, diagnóstico e manejo das situações de violência.	1
	Ampliar o número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	30,00
	Ampliar em 30% a busca dos sintomáticos respiratórios através dos ESFs.	0,00
	Reduzir a mortalidade prematura por câncer de mama.	10,00
	Participar da realização campanhas regionais utilizando a mídia local (emissoras de televisão e rádio regionais), e redes sociais para prevenção de acidentes de trânsito, especialmente motocicletas.	
	Garantir o acompanhamento dos hipertensos e diabéticos cadastrados e cadastrar os faltosos.	100,00
	Realizar capacitação para os profissionais sobre o câncer de próstata.	
	Manter atualizada a identificação e cadastramento da população tabagista.	100,00
	Realizar ações de matriciamento junto com o ESF.	100,00
	Ampliar o percentual de crianças atendidas pelo Programa de Vitamina A na atenção básica.	45,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,00
	Garantir exames dos contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Implantar alimentar, em todas as salas de vacinas, o banco de dados do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI)	100,00
	Capacitar os enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família em IUBAAM.	3
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,06
	Garantir a participação do GT de Atenção Básica como espaço permanente de discussão e qualificação.	100,00
	Garantir o preenchimento do campo ocupação nas notificações aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região.	30,00
	Acompanhar a redefinição da localização e o funcionamento do Centro Regional de Saúde do Trabalhador (CEREST) na região.	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura por câncer de colo do útero.	20,00
	Participar do estabelecimento do dia de mobilização regional de prevenção de acidentes de trânsito, no âmbito do Município e sua divulgação nas redes sociais e mídia local.	
	Manter os 3 grupos de discussão e orientação sobre a doença com participação de equipe multiprofissional atuante na área da saúde.	3
	Incentivar a realização de exames de PCA, a fim de prevenir o aumento do percentual de CA	100,00
	Realizar palestras de educação em saúde para o grupo hiperdia.	12
	Implementar o número dos grupos de tratamento aos tabagistas.	3
	Realizar capacitação em atendimento AD e supervisão junto ao CAPS 1	1
	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	0,00
	Realizar capacitação com os profissionais de saúde (Agentes Comunitários de Saúde, enfermeiros, auxiliares de enfermagem etc.) quanto à importância e como realizar as notificações do MDDA.	4
	Implementar a descentralização das atividades de prevenção nas Unidades de Saúde do Município.	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	100,00
	Aprimorar o funcionamento da Central de Frio	30,00
	Manter a rotina de aconselhamento para nutrizes em aleitamento na sala do teste do pezinho, vacinação e teste da linguinha realizado pela fonoaudióloga.	95,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal.	100,00
	Garantir a participação dos profissionais de Atenção Básica no Fórum Estadual de Atenção Básica.	80,00
	Aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região.	30,00
	Reduzir a mortalidade prematura por câncer de aparelho digestivo.	10,00
	Participar da realização de campanhas regionais de promoção à saúde utilizando a mídia local no âmbito do Município.	
	Manter a consulta ambulatorial de nutrição no Município.	4
	Promover oficinas e encontros para promoção e prevenção da saúde.	3
	Garantir o tratamento medicamentoso de acordo com as necessidades pessoais, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde para aqueles que tiverem interesse em cessar o hábito de fumar.	80,00
	Realizar capacitação continuada dos profissionais da rede.	1
	Realizar ações de prevenção e detecção de câncer bucal.	
	Divulgar a nova imagem da hanseníase à população, instituindo atividades educativas para informar e esclarecer dúvidas sobre a doença.	3
	Realizar atividades educativas de DST/AIDS/Hepatites Virais através de ações educativas nas escolas, grupos de gestantes e ESFs. Número.	9
	Monitorar 95% dos eventos adversos a vacinas.	95,00
	Realizar atividade educativa para promoção do aleitamento materno.	9

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção básica.	25,00
	Reduzir a obesidade de crianças de 5 a 9 anos.	2,00
	Elaborar e implantar linha de cuidado para os hipertensos e diabéticos.	80,00
	Reduzir o número de mortalidade prematura.	20,00
	Alimentar e retroalimentar as planilhas para que todos os fomentos tanto federal como estadual possam chegar a tempo hábil aos grupos de tratamento.	100,00
	Garantir equipe mínima para o pleno funcionamento do CAPS de acordo com a portaria 336.	1
	Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade.	30,00
	Intensificar as ações na busca ativa dos sintomáticos e no abandono de tratamento.	100,00
	Realizar atividades educativas de Planejamento Familiar nas unidades de ESF.	9
	Adquirir um veículo para as ações de imunização.	1
	Manter a realização das atividades de orientação nutricional para as famílias acompanhadas no programa, com vistas a fomentar o consumo de alimentos ricos em ferro e hábitos alimentares saudáveis.	100
	Reduzir o número de óbitos maternos.	0
	Garantir a discussão sobre o tema do ESF e suas especificações no GT de Atenção Básica.	100,00
	Reduzir a obesidade de adolescentes de 13 a 15 anos.	2,00
	Manter atualizado as fichas de acompanhamento dos usuários.	100,00
	Ampliar a equipe de apoio ao programa.	3
	Incrementar as ações de promoção e prevenção do uso de álcool e outras drogas em parceria com o PSE às crianças e jovens.	0,00
	Capacitar 10% dos profissionais de saúde para identificação de possíveis lesões de C.A. Bucal e posterior encaminhamento de 100% dos pacientes com lesão, para o serviço de referência.	0,00
	Implantar o Teste Rápido de HIV/Hepatite e sífilis nas Unidades de Saúde.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	0
	Atualizar mensalmente os dados do e-SUS.	100,00
	Deter o crescimento da obesidade em adultos.	2,00
	Cadastrar 100% dos usuários portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial.	100,00
	Ampliar o acesso às ações de prevenção e controle do tabagismo.	100,00
	implementar em parceria com o programa de saúde mental oficinas e grupos para usuários de álcool e outras drogas.	
	Atualizar o protocolo de encaminhamento de casos suspeitos de câncer bucal.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0
	Aquisição de veículos para o deslocamento das equipes de Saúde da Família.	1
	Aumentar a prevalência de atividade física no lazer.	20,00
	Realizar novos cadastramentos.	100,00
	Aumentar a taxa em 10% de aleitamento materno exclusivo nos seis primeiros meses de vida da criança.	85,00
	Implementar os grupos de gestantes no Município.	9
	Aumentar a prevalência, consumo recomendado de frutas, legumes e verduras.	30,00
	Rastrear 95% dos recém nascidos para: Fenilcetonúria, hipotireoidismo e anemia falciforme.	95,00
	Reduzir o consumo abusivo do álcool.	10,00
	Divulgar os benefícios do parto normal, e os riscos do parto cesário desnecessário em 95% das gestantes.	95,00
	Reduzir a prevalência do tabagismo.	10,00
	Intensificar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre para acompanhamento do pré-natal.	100,00
	Reduzir o consumo de bebidas adoçadas artificialmente.	30,00
	Reduzir o consumo de alimentos ultra processados.	2,00
	Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica.	5,00
	Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito.	50,00
	Reduzir a mortalidade de motociclistas.	50,00
	Deter o crescimento da mortalidade por suicídio.	33,00
	Reduzir a mortalidade de homens por homicídio.	33,00
	Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios.	33,00
	Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios.	33,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda.	5,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	90,00
	Reduzir óbitos em menores de 15 anos em Unidades de Terapia Intensiva.	0
	Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente.	80,00
	Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado.	1
	Ampliar o número de pessoas assistidas no Hospital quando acidentadas.	5
	Reduzir o número de óbitos nas internações por infarto agudo miocárdio (IAM).	80,00
	Aumentar o percentual de parto normal.	0,00
	Reduzir o número de óbitos maternos.	0
	Reduzir a mortalidade infantil.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar/Ampliar o número de Unidades de Saúde com o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS.	100,00
	Garantir a manutenção dos serviços farmacêuticos estruturados no município.	100,00
	Participar da elaboração do diagnóstico sobre a assistência farmacêutica na região.	100,00
	Garantir o tratamento medicamentoso de acordo com as necessidades pessoais, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde para aqueles que tiverem interesse em cessar o hábito de fumar.	80,00
	Participar da estruturação da rede de cooperação regional.	0,00
	Implantar a Relação de Municipal Medicamentos (REMUME).	1
	Padronização de medicamentos dentro dos critérios da RENAME, em toda a rede, sendo todos contemplados pela farmácia básica.	100,00
	Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de Alto Custo para atender a demanda.	20,00
	Garantir a aquisição de sulfato ferroso e ácido fólico.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha.	80,00
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no Município.	100,00
	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.	0
	Participar de estruturação de uma rede de cooperação regional.	0,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	91,00
	Atender 100% das denúncias recebidas.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Aquisição de veículo para atividades de equipe técnica.	1
	Participar da elaboração do Plano Regional para Gestão de Risco, com o apoio do Ministério da Saúde.	
	Participar das capacitações dos profissionais em Gestão de Risco, com apoio do Ministério da Saúde.	
	Participar da elaboração Projeto Regional para a implantação do Centro de Vigilância em Zoonoses.	0,00
	Alimentar os dados de cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da água para o Consumo Humano SISAGUA.	100,00
	Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes Aegypti (LIRAA).	100,00
	Realizar visitas em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo Município.	91,00
	Manter controle e monitoramento de zoonoses	100,00
	Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores	55,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Promover a qualificação anual dos profissionais de saúde para a prevenção, diagnóstico e manejo das situações de violência.	1
	Alcançar, em pelo menos 80% as coberturas vacinais (CV) de acordo com o calendário básico de Vacinação da Criança.	48,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 03 anos	0,35
	Investigar 100% os óbitos maternos.	100,00
	Implantar alimentar, em todas as salas de vacinas, o banco de dados do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI)	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	91,00
	Aprimorar o funcionamento da Central de Frio	30,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Monitorar 95% dos eventos adversos a vacinas.	95,00
	Alimentar e enviar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).	100,00
	Participar da elaboração do Plano Regional para Gestão de Risco, com o apoio do Ministério da Saúde.	
	Adquirir um veículo para as ações de imunização.	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Reduzir a mortalidade infantil.	0
	Participar das capacitações dos profissionais em Gestão de Risco, com apoio do Ministério da Saúde.	
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00
	Alimentar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Nascidos (SINASC)	100,00
	Participar da elaboração Projeto Regional para a implantação do Centro de Vigilância em Zoonoses.	0,00
	Encerrar oportunamente (no SINAN) as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	100,00
	Alimentar os dados de cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da água para o Consumo Humano SISAGUA.	100,00
	Participar dos trabalhos para traçar o perfil epidemiológico das doenças infecto-parasitárias na região.	100,00
	Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes Aegypti (LIRAA).	100,00
	Realizar análise periódica dos dados gerados.	100,00
	Realizar visitas em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo Município.	91,00
	Realizar investigação em 90% dos casos notificados.	90,00
	Manter controle e monitoramento de zoonoses	100,00
	Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores	55,00
306 - Alimentação e Nutrição	Verificar a prevalência da AME através da análise do consumo alimentar de crianças menores de 2 anos emitido pelo SISVAN web.	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT	33,00
	Realizar ações regulares de lazer que envolvam atividade física de forma lúdica em locais públicos nas cidades.	60,00
	Disponibilizar carga horária para que profissionais da Atenção Primária à Saúde do Município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na Temática.	100,00
	Qualificar o monitoramento das ações de atividade física realizadas.	80,00
	Implantar o Programa de Vitamina A na Atenção Básica.	1
	Aumentar para 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	79,80
	Manter alimentação do Sistema Informatizado de MDDA.	100,00
	Implementar o acompanhamento de gestantes e crianças menores de 7 anos de idade no SISVAN web.	100,00
	Manter Ambulatório de Nutrição nos 4 Distritos	4
	Manter ambulatório de Nutrição nos quatro distritos	4
	Capacitar os enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família em IUBAAM.	3
	Realizar divulgação da rede de apoio de promoção da alimentação adequada e saudável (PAAS) e de atividade física no Município.	100,00
	Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da Atenção Primária à Saúde que atuam, principalmente com o público materno-infantil, na coleta antropométrica e avaliação dos marcadores de consumo alimentar.	1
	Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez.	80,00
	Ampliar o percentual de crianças atendidas pelo Programa de Vitamina A na atenção básica.	45,00
	Garantir condições de trabalho (digitador, equipamentos antropológicos adequados, impressora etc.) para o coordenador monitorar o programa na rede básica de saúde.	100,00
	Intensificar a notificação (SINAN) dos casos de DDA, aprimorando o preenchimento dos dados contido nas fichas, facilitando a investigação dos mesmos.	100,00
	Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para crianças menores de 7 anos.	100,00
	Garantir a manutenção da suplementação do público alvo já incluso no programa.	100,00
	Realizar atividades de Promoção de Alimentação Saudável.	9
	Manter a rotina de aconselhamento para nutrizes em aleitamento na sala do teste do pezinho, vacinação e teste da linguinha realizado pela fonoaudióloga.	95,00
	Criar redes de contatos entre produtores e comerciantes locais para estimular a circulação e venda de alimentos in natura e minimamente processados no Município.	100,00
	Ofertar, pelo menos, uma capacitação por ano sobre alimentação saudável, atividade física e obesidade.	1
	Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na atenção Primária à Saúde.	1
	Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa.	100,00
	Manter parceria com a Secretaria de Assistência Social para maior divulgação dos critérios do programa.	1
	Realizar capacitação com os profissionais de saúde (Agentes Comunitários de Saúde, enfermeiros, auxiliares de enfermagem etc.) quanto à importância e como realizar as notificações do MDDA.	4
	Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para as gestantes.	100,00
	Ampliar para 50% a cobertura da suplementação no pós parto/aborto.	33,00
	Viabilizar a participação dos profissionais da ATAN em reuniões, capacitação, congressos e cursos de aprimoramento.	3
	Realizar atividade educativa para promoção do aleitamento materno.	9
	Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade.	70,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Garantir distribuição de folder educativo à população informando quanto a importância de procurar as unidades de saúde em casos de ocorrência de Doenças Diarreicas Agudas MDAA.	60,00
	Garantir a aquisição e distribuição de fórmulas lácteas de acordo com a demanda.	100,00
	Manter a realização das atividades de orientação nutricional para as famílias acompanhadas no programa, com vistas a fomentar o consumo de alimentos ricos em ferro e hábitos alimentares saudáveis.	100
	Reduzir a obesidade de crianças de 5 a 9 anos.	2,00
	Elaborar e implantar linha de cuidado para os hipertensos e diabéticos.	80,00
	Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa.	100,00
	Reduzir a obesidade de adolescentes de 13 a 15 anos.	2,00
	Manter atualizado as fichas de acompanhamento dos usuários.	100,00
	Realizar busca ativa de novos usuários com o perfil do programa e fornecer a suplementação de medicamentos.	100,00
	Deter o crescimento da obesidade em adultos.	2,00
	Cadastrar 100% dos usuários portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial.	100,00
	Garantir a aquisição de sulfato ferroso e ácido fólico.	100,00
	Realizar novos cadastramentos.	100,00
	Aumentar a prevalência de atividade física no lazer.	20,00
	Aumentar a prevalência, consumo recomendado de frutas, legumes e verduras.	30,00
	Reduzir o consumo abusivo do álcool.	10,00
	Reduzir o consumo de bebidas adoçadas artificialmente.	30,00
	Reduzir o consumo de alimentos ultra processados.	2,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	5.910,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.910,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.374.991,56	1.977.856,87	36.187,81	239.005,09	N/A	N/A	24.834,77	7.652.876,10
	Capital	N/A	9.577,92	6.411,06	N/A	2.956,48	N/A	N/A	N/A	18.945,46
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	21.478,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.478,50
	Capital	N/A	N/A	1.105,83	N/A	1.182,61	N/A	N/A	N/A	2.288,44
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.159.915,40	2.508.896,03	77.621,66	366.561,31	N/A	N/A	935.328,39	6.048.322,79
	Capital	N/A	2.364,10	17.553,25	13.202,64	4.728,20	N/A	N/A	N/A	37.848,19
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	210.459,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	210.459,76
	Capital	N/A	N/A	9.460,86	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.460,86
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 06/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os dados estão corretos.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	124.835,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.835,27	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	2.742.077,94	872.486,83	10.500,00	0,00	0,00	814.410,30	4.439.475,07	
	Capital	0,00	0,00	87.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.990,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	3.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.465,00	
	Capital	0,00	0,00	87.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.990,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	499.500,00	172.339,20	0,00	0,00	0,00	0,00	671.839,20	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.870.700,55	2.596.243,45	0,00	0,00	0,00	0,00	201.950,66	7.692.496,52	
	Capital	0,00	0,00	142.803,05	0,00	0,00	0,00	0,00	263.970,00	406.773,05	
TOTAL		0,00	4.870.700,55	6.284.904,71	1.044.826,03	10.500,00	0,00	0,00	1.280.330,96	13.514.864,11	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/10/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,74 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,74 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,36 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,79 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,35 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.444,13
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,47 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,15 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	4,27 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,31 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	37,11 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,74 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,83 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/10/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.587.868,86	3.587.868,86	2.717.312,01	75,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	269.000,00	269.000,00	230.586,04	85,72
IPTU	211.000,00	211.000,00	196.117,27	92,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	58.000,00	58.000,00	34.468,77	59,43
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	89.300,00	89.300,00	54.092,45	60,57
ITBI	89.000,00	89.000,00	54.092,45	60,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	408.000,00	408.000,00	857.593,60	210,19

ISS	400.000,00	400.000,00	848.933,40	212,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	8.660,20	108,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.821.568,86	2.821.568,86	1.575.039,92	55,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.158.500,00	32.158.500,00	28.026.989,39	87,15
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	8.384.513,01	95,28
Cota-Parte ITR	3.500,00	3.500,00	2.246,70	64,19
Cota-Parte do IPVA	705.000,00	705.000,00	686.606,65	97,39
Cota-Parte do ICMS	21.800.000,00	21.800.000,00	18.500.067,65	84,86
Cota-Parte do IPI - Exportação	770.000,00	770.000,00	453.555,38	58,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.746.368,86	35.746.368,86	30.744.301,40	86,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.316.582,81	318.682,81	305.546,00	95,88	0,00	0,00	0,00	0,00	305.546,00
Despesas Correntes	2.314.048,81	316.148,81	305.546,00	96,65	0,00	0,00	0,00	0,00	305.546,00
Despesas de Capital	2.534,00	2.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.565.893,82	5.927.823,42	5.100.200,54	86,04	4.869.399,80	82,14	4.869.399,80	82,14	230.800,74
Despesas Correntes	5.555.632,42	5.925.562,02	5.100.200,54	86,07	4.869.399,80	82,18	4.869.399,80	82,18	230.800,74
Despesas de Capital	10.261,40	2.261,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.882.476,63	6.246.506,23	5.405.746,54	86,54	4.869.399,80	77,95	4.869.399,80	77,95	536.346,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.405.746,54	4.869.399,80	4.869.399,80
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.405.746,54	4.869.399,80	4.869.399,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.611.645,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	794.101,33	257.754,59	257.754,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,58	15,83	15,83

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	4.611.645,21	4.869.399,80	257.754,59	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	6.883.005,18	8.490.744,81	1.607.739,63	46.838,05	46.838,05	0,00	40.431,30	6.406,75	0,00	1.654.577,68
Empenhos de 2020	5.661.534,75	5.970.510,58	308.975,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.975,83
Empenhos de 2019	5.348.603,86	6.034.211,23	685.607,37	8.525,31	36.978,50	0,00	8.525,31	0,00	0,00	722.585,87
Empenhos de 2018	5.578.357,13	6.740.776,28	1.162.419,15	205.692,26	205.692,26	0,00	29.328,05	0,00	176.364,21	1.191.747,20
Empenhos de 2017	4.601.876,76	7.163.595,36	2.561.718,60	12.575,00	12.575,00	0,00	575,00	0,00	12.000,00	2.562.293,60
Empenhos de 2016	4.593.146,83	7.367.397,63	2.774.250,80	1.356,74	0,00	0,00	1.356,74	0,00	0,00	2.774.250,80
Empenhos de 2015	4.015.173,37	6.959.931,37	2.944.758,00	0,00	409.388,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.354.146,66
Empenhos de 2014	3.983.716,87	6.206.545,48	2.222.828,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.222.828,61
Empenhos de 2013	4.043.972,15	6.585.467,44	2.541.495,29	0,00	242.617,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2.784.113,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.601.000,00	4.601.000,00	6.451.381,15	140,22
Provenientes da União	4.551.000,00	4.551.000,00	6.451.381,15	141,76
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.601.000,00	4.601.000,00	6.451.381,15	140,22

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	25.462,96	271.762,96	260.324,43	95,79	124.835,27	45,94	121.245,27	44,61	135.489,16
Despesas Correntes	23.011,23	232.311,23	222.538,23	95,79	124.835,27	53,74	121.245,27	52,19	97.702,96
Despesas de Capital	2.451,73	39.451,73	37.786,20	95,78	0,00	0,00	0,00	0,00	37.786,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.741.906,13	8.671.806,13	8.617.005,10	99,37	4.527.465,07	52,21	4.527.465,07	52,21	4.089.540,03
Despesas Correntes	3.703.887,49	8.576.987,49	8.529.015,10	99,44	4.439.475,07	51,76	4.439.475,07	51,76	4.089.540,03
Despesas de Capital	38.018,64	94.818,64	87.990,00	92,80	87.990,00	92,80	87.990,00	92,80	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	235.614,33	96.114,33	91.455,00	95,15	91.455,00	95,15	91.455,00	95,15	0,00
Despesas Correntes	225.478,33	7.978,33	3.465,00	43,43	3.465,00	43,43	3.465,00	43,43	0,00
Despesas de Capital	10.136,00	88.136,00	87.990,00	99,83	87.990,00	99,83	87.990,00	99,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	207.000,00	677.000,00	671.839,20	99,24	671.839,20	99,24	671.839,20	99,24	0,00
Despesas Correntes	206.000,00	676.000,00	671.839,20	99,38	671.839,20	99,38	671.839,20	99,38	0,00

Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.137.634,56	12.882.904,56	9.003.626,31	69,89	5.968.487,89	46,33	5.968.220,81	46,33	3.035.138,42
Despesas Correntes	5.110.729,92	11.109.999,92	7.937.281,25	71,44	5.418.911,79	48,78	5.418.644,71	48,77	2.518.369,46
Despesas de Capital	26.904,64	1.772.904,64	1.066.345,06	60,15	549.576,10	31,00	549.576,10	31,00	516.768,96
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.347.617,98	22.599.587,98	18.644.250,04	82,50	11.384.082,43	50,37	11.380.225,35	50,36	7.260.167,61

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	25.462,96	271.762,96	260.324,43	95,79	124.835,27	45,94	121.245,27	44,61	135.489,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.058.488,94	8.990.488,94	8.922.551,10	99,24	4.527.465,07	50,36	4.527.465,07	50,36	4.395.086,03
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	235.614,33	96.114,33	91.455,00	95,15	91.455,00	95,15	91.455,00	95,15	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	207.000,00	677.000,00	671.839,20	99,24	671.839,20	99,24	671.839,20	99,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	10.703.528,38	18.810.727,98	14.103.826,85	74,98	10.837.887,69	57,62	10.837.620,61	57,61	3.265.939,16
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	17.230.094,61	28.846.094,21	24.049.996,58	83,37	16.253.482,23	56,35	16.249.625,15	56,33	7.796.514,35
(c) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.862.283,80	13.941.053,80	12.024.590,67	86,25	7.363.832,60	52,82	7.360.109,06	52,79	4.660.758,07
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.367.810,81	14.905.040,41	12.025.405,91	80,68	8.889.649,63	59,64	8.889.516,09	59,64	3.135.756,28

FONTE: SIOPS, Rio de Janeiro 04/10/22 17:37:57

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	240.000,00	240.000,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	521.050,42	47.172,24	568.222,66
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	521.050,42	287.172,24	808.222,66

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	499.500,00	499.500,00	499.500,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total			499.500,00	499.500,00	499.500,00										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19															
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	67.660,80	308.432,00	376.092,80	67.660,80	0,00	0,00	308.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	67.660,80	308.432,00	376.092,80	67.660,80	0,00	0,00	308.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 05/10/2022 15:40:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	0,00
Total		0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19															
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/10/2022 15:40:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	348.585,60	172.339,20	520.924,80
Total	348.585,60	172.339,20	520.924,80

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	57.446,40	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	172.339,20	172.339,20	172.339,20
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	229.785,60	172.339,20	172.339,20

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19															
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - processados
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	190.339,20	158.246,40	348.585,60	190.339,20	0,00	0,00	158.246,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	190.339,20	158.246,40	348.585,60	190.339,20	0,00	0,00	158.246,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 05/10/2022 15:40:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Após análise, confirmamos os dados.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/10/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

O RDQA do segundo Quadrimestre teve poucas metas que o nosso Município teve alguma dificuldade em alcança-las porém estamos trabalhando para resolver essas pendências.

CLAUDIANE DOS SANTOS PIETRANI RODRIGUES
Secretário(a) de Saúde
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Dados em conformidade.

Introdução

- Considerações:
Em conformidade com a introdução acima.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Dados dentro da normalidade.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Em conformidade com os dados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Em conformidade com os dados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Em conformidade com os dados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Em conformidade com os dados.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
O Conselho analisou a execução orçamentária do segundo quadrimestre, os gastos com a saúde e está em conformidade com os dados acima.

Auditorias

- Considerações:
Não houveram auditorias no período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Apesar de algumas metas ainda não terem sido alcançadas, o Conselho sempre interage com as coordenações, orientando para que sempre haja um engajamento por parte das equipes para que as metas estabelecidas sejam alcançadas.

Status do Parecer: Avaliado

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ, 06 de Outubro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião Do Alto